



**DECRETO N° 6.997, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**CONVOCA A 1<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA DE LIMEIRA DO  
OESTE E UNIÃO DE MINAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a realização da 6<sup>a</sup> Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6<sup>a</sup> CONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização da etapa municipal como fase preparatória para as conferências estadual e nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e na legislação municipal vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1<sup>a</sup> Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Limeira do Oeste/MG e União de Minas/MG, a ser realizada no dia 23/05/2025, das 08h às 12h, na Câmara Municipal, com o tema: “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.”

**Art. 2º** - A Conferência tem por objetivo:

I – Avaliar a situação atual das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município;

II – Formular propostas para o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Página 1 de 2



III – Eleger delegados (as) para representar o município na etapa estadual da 6<sup>a</sup> CONADIPI.

**Art. 3º** - A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 04 de abril de 2025.

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**

Prefeito Municipal

1968

LIMEIRA DO OESTE

1992